

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA Nº 06/2022

“Ratifica a nomeação do Coordenador Geral do CONDESU, nos termos do art. 30, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Consolidado em 08 de dezembro de 2020, e dá outras providências.”

O Superintendente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, Julio Cezar Simon Carmona, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação de Ettore Sichieri de Godoy, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 37.969.073-1, CPF nº 350.973.358-48, para o emprego em confiança de Coordenador Geral do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU.

Art. 2º - A ratificação está em conformidade com o disposto no art. 30, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Consolidado em 08 de dezembro de 2020, que dá à Superintendência o poder de nomear o Coordenador Geral no âmbito do CONDESU.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cosmópolis, 01 de junho de 2022.


JULIO CEZAR SIMON CARMONA
Superintendente

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, em 01 de junho de 2022.


Maximiano Nogueira dos Santos
Coord. Administrativo
CONDESU

R. Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP
Cep: 13.150-031
☎ 19 3812-6389